



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO B – RELAÇÃO DE GRUPOS – 1ª FASE .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES .....</b>	<b>16</b>





## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense Feminino de Clubes Categoria Sub/17 de 2024, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 será disputado na forma deste regulamento pelos oito clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





## CAPÍTULO II

### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/17 de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Feminino da Categoria Sub/17 de 2024.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





### CAPÍTULO III

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 as atletas que tenham seus vínculos protocolados via Sistema FCFonline (<https://fcfonline.com.br/clube/login>) no DRT da FCF até o encerramento da primeira fase da competição.

Artigo 6º – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente as atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 através do Sistema FCFonline. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de atletas na competição.

Artigo 7º – Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritas para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 8º – Uma atleta inscrita na Competição não poderá ser transferida de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionada em súmula.

Artigo 9º - Para o registro das atletas serão necessários os seguintes documentos:





A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

- I) Ficha de inscrição online devidamente preenchida e com foto recente;
- II) Cópia autenticada do CPF e do RG;
- III) Cópia autenticada do CPF e do RG do responsável legal;
- IV) Histórico escolar com matrícula atualizada para as atletas.

Artigo 10 – A atleta, para inscrição no Campeonato Cearense Feminino Sub/17 2024, deverá necessariamente ter entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos no dia 07/06/2024, ou seja, que já tenha feito 13 (treze) anos e ainda não tenha feito 18 (dezoito) anos no dia 07/06/2024.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

6



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 – O Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024 será disputado em três fases, a saber: 1ª fase, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 – Na 1ª fase, os oito clubes jogarão todos contra todos em jogos de ida e volta divididos em dois grupos (Grupo A e Grupo B) regionalizados de quatro clubes.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os dois clubes melhores colocados em cada grupo classificam-se a 2ª fase (Semifinal) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (semifinal), os quatro clubes classificados enfrentam-se em duas chaves, em jogos de ida e volta, com o mando de campo do segundo jogo pertencente ao clube de melhor campanha na 1ª fase.

Grupo C – 1º do grupo A vs 2º do grupo B

Grupo D – 1º do grupo B vs 1º do grupo A





§ 3º - Na 3ª fase (final), os dois clubes qualificados enfrentam-se em partidas de ida e volta (grupo E), para definição do campeão, com o mando de campo da segunda partida pertencente ao clube de melhor campanha nas fases anteriores somadas.

Artigo 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes nas 2ª e 3ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado nos seguintes critérios:

I - melhor saldo de gols nas duas partidas somadas

II - em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).





Artigo 15 - Ao Clube vencedor da 3ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense Feminino categoria sub17 2024.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão, no Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 2ª fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - As posições de 5º a 8º colocados na Competição obedecerão a classificação da 1ª fase.





## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 16 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 17 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 18 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Feminino Categoria Sub/17 2024.

Artigo 20 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 21 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 22 – Ao final da 1ª fase a atleta que acumular cartões amarelos será anistiada, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - A atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.





Artigo 23 – Cada clube poderá efetuar até seis substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.

Artigo 24 – Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 31 de maio, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 25 – as partidas terão duração de 70 minutos, divididas em dois tempos de 35 minutos.

Artigo 26 – Os clubes devem utilizar a ferramenta “pré escala” no sistema FCFonline para confecção de relação de atletas.

Artigo 27 – Na 3ª fase, as partidas deverão ser realizadas necessariamente em estádios, sendo vedada a utilização de CT's.

Artigo 28 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 29 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

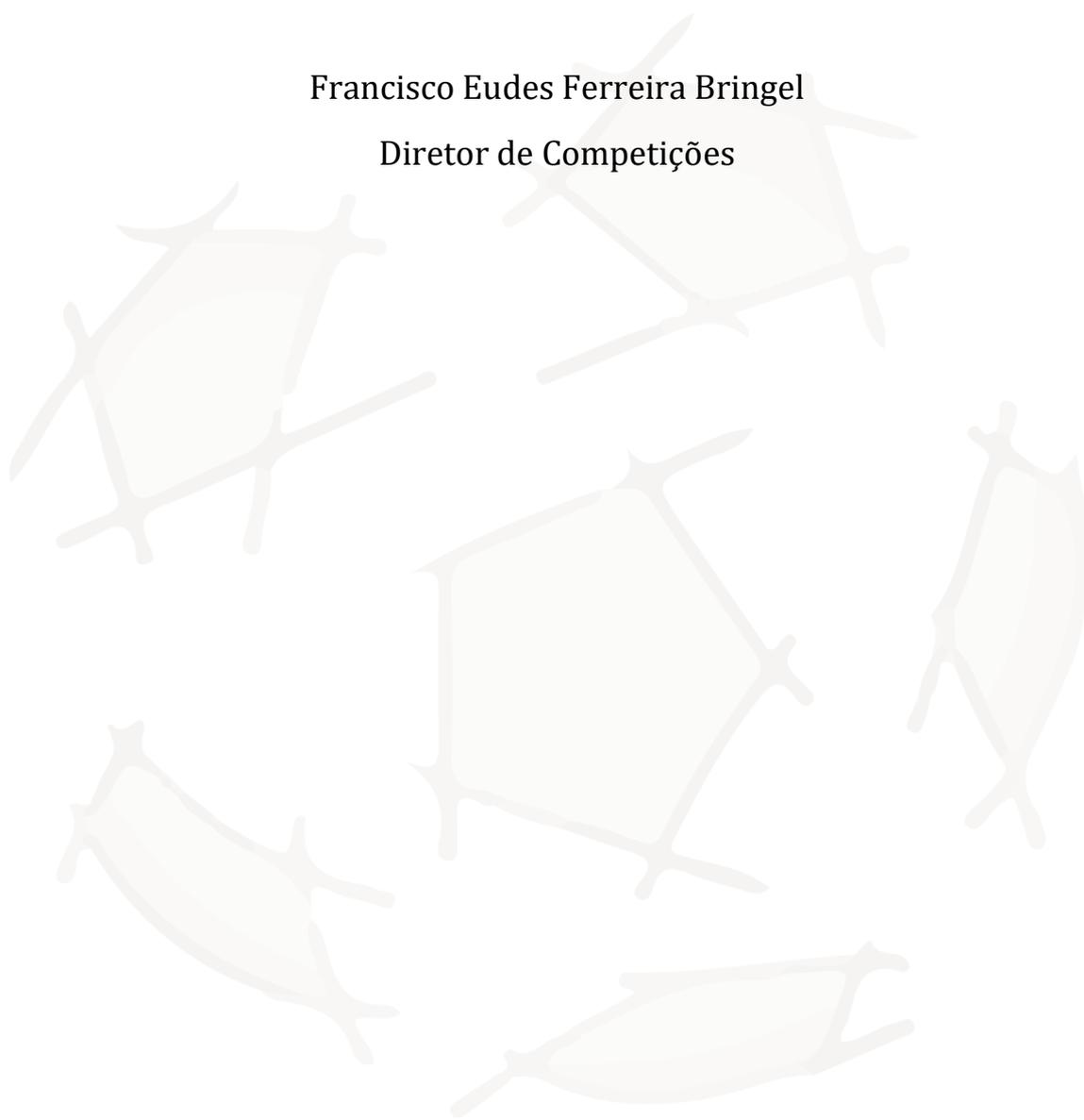




A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

Fortaleza, 02 de maio de 2024

Francisco Eudes Ferreira Bringel  
Diretor de Competições



F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)

13



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



A CASA DO  
**FUTEBOL**  
**CEARENSE**

## ANEXO A

### RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Associação <b>MOVIMENTA</b> Comunidade	Juazeiro do Norte
<b>CEARÁ</b> Sporting Club	Fortaleza
Associação Social Escolinha de Futebol do Careca <b>ASEFC</b>	Juazeiro do Norte
<b>FORTALEZA</b> Esporte Clube	Fortaleza
Futebol Pela Igualdade <b>FPI</b>	Fortaleza
<b>JUASAL</b> Esporte Clube	Juazeiro do Norte
Projeto Social Vencer <b>PSV</b>	Fortaleza
<b>R4</b> Esporte Clube	Juazeiro do Norte

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

14



(85) 3206-6500



[WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR](http://WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR)



**Rua Paulino Nogueira, 77**  
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL  
CEP: 60.020.270



## ANEXO B

### RELAÇÃO DE GRUPOS - 1ª FASE

GRUPO A	GRUPO B
MOVIMENTA	Ceará
ASEFC	Fortaleza
Jusal	FPI
R4	PSV





**ANEXO C**  
**REGISTRO DE REVISÕES**

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

